



ARTIGOS

ANÁLISE DA ADESÃO À AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P) PELA CIDADE PORTAL DA AMAZÔNIA

Fernanda Lopes Santos¹, Alexandre de Freitas Carneiro¹, José Arilson de Souza¹, Ranniéry Mazzilly Silva de Souza²

1 – Universidade Federal de Rondônia

2 – Universidade do Estado do Amazonas

RESUMO

O objetivo deste estudo é analisar a adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) ou a potencialidade de sua aplicação, em cinco secretarias do município de Vilhena, Rondônia. O método classifica-se, quanto aos fins, como pesquisa aplicada e, quanto aos meios, como pesquisa de campo e estudo de caso. A coleta de dados principal deu-se através de entrevistas por meio da aplicação de checklist com dois formulários adaptados, direcionados aos gestores das secretarias. Outros dados foram coletados em conversas informais. Os resultados evidenciaram que o município atende parcialmente aos requisitos da A3P, com poucas ações desenvolvidas nesse sentido. A secretaria com maior adesão é a de Meio Ambiente e a de menor, a de Obras (Urbanismo). As evidências apontam para baixos níveis de divulgação interna e externa, o que é considerado incompatível com o desenvolvimento socioeconômico do município. No entanto, há capacidade e potencial de implantar a A3P.

Palavras-chave: Amazônia. A3P. Agenda Ambiental Pública. Gestão Ambiental. Setor Público.

ABSTRACT

The objective of this study is to analyse the adherence to the Environmental Agenda in Public Administration (A3P) or the potential for its application in five secretaries of the municipality of Vilhena, Rondônia, Brazil. The method used, considering its purposes, was the applied research and, considering its strategies, the field research and the case study. Most of the data collection was carried out through interviews, with the application of a checklist with two adapted forms, directed to the public officials of the secretaries. Data were also collected in informal conversations. The results showed that Vilhena partially follows the A3P requirements, with few actions being developed accordingly. The secretary with a greater adherence is the Secretary of the Environment and the one with the lowest is the Secretary of Public Works. Evidence suggests low levels of internal and external promotion of the program, fact that can be considered incompatible with the socioeconomic development of Vilhena. However, there is the capacity and the potential to implement the A3P.

Keywords: Amazonia. A3P. Environmental Agenda in Public Administration. Environmental management. Public sector.

INTRODUÇÃO

A preocupação com a preservação do meio ambiente tem crescido nos últimos anos. A destruição, a má utilização ou mesmo o desperdício dos recursos naturais têm mostrado uma repercussão alarmante em todo o mundo, tornando-se uma das grandes preocupações da sociedade e dos governantes. A administração pública tem o dever de zelar e cumprir fielmente as políticas públicas ambientais.

Assim, o poder público deve agir em prol do meio ambiente, exigindo um maior empenho das prestadoras de serviço público no sentido de produzir mudanças nos hábitos de todos os agentes envolvidos em suas atividades. A conscientização sobre o uso racional dos recursos naturais é de extrema importância, sendo uma forma de combater o desperdício de recursos naturais e estimular as práticas ecoeficientes, direcionando o foco para os princípios ambientais de adaptação dos contratos públicos às propostas de consumo sustentável, para a aquisição de materiais, adotando novas práticas licitatórias, e para a implantação de novos projetos sociais.

No Brasil, existem diversas leis que amparam a defesa ao meio ambiente. Uma delas é a Política Nacional de Meio

Ambiente (PNMA), modelo de gestão ambiental utilizada pelo país. Inserido nessa lei, está o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), criado com a finalidade de ordenar e constituir regras e práticas específicas para a melhoria da qualidade da gestão ambiental no país. Em 1999, o Ministério do Meio Ambiente criou a Agenda Ambiental para a Administração Pública (A3P), que, desde então, vem ganhando força por ter como principais objetivos estimular a reflexão sobre mudanças de atitude dos servidores, visando à formação de novos hábitos que sejam executados em atividades rotineiras, possibilitando maior absorção dos critérios da gestão socioambiental.

Uma vez que a Amazônia Legal tem sido considerada o “pulmão do mundo”, os municípios localizados nessa área devem assumir uma maior responsabilidade em relação aos municípios do restante do país. Nesse contexto, a questão que norteia esta pesquisa é saber qual a potencialidade de aplicação da Agenda Ambiental na Administração Pública (AP3) nas secretarias de Meio Ambiente, Administração, Educação, Saúde e Urbanismo do município de Vilhena, Rondônia, localizado na região norte do Brasil. O município foi batizado como “Cidade Portal da Amazônia”.

O estudo justifica-se em virtude do acelerado crescimento do estado de Rondônia, o que tem gerado problemas ambientais desde o seu processo de colonização, preponderantemente contribuindo para o desequilíbrio dos ecossistemas (OLIVEIRA, 2003). Tal fato despertou preocupações em relação aos desmatamentos, à erosão fluvial, à garimpagem e às atividades mineralógicas e extrativistas que têm sido desenvolvidos na área (OLIVEIRA, 2003).

O objetivo geral da pesquisa é analisar a adesão ou potencialidade de aplicação da A3P nas secretarias de Meio Ambiente, Administração, Educação, Saúde e Urbanismo do referido município. Especificamente, visa identificar as práticas de gestão ambiental dessas secretarias; analisar os programas ambientais aí desenvolvidos e verificar a execução dos eixos temáticos da A3P.

O artigo está estruturado em outras seis seções, para além desta introdução. Na seção 2, a gestão ambiental pública é descrita; a seção 3 trata sobre a A3P; a seção 4 expõe estudos recentes sobre o tema; os procedimentos metodológicos são apresentados na seção 5; a apresentação, análise e discussão dos resultados são

desenvolvidos na seção 6, e, por fim, seguem-se as considerações finais.

GESTÃO AMBIENTAL PÚBLICA

Na gestão pública moderna, verifica-se uma constante necessidade de combater os problemas administrativos. Por essa razão, as autoridades governamentais devem refletir sobre seus modelos de gestão, buscando alternativas para alcançar o desenvolvimento sustentável com simples e pequenas ações realizadas pelos administradores através de uma série de reformas administrativas que, de forma direta e indireta, contribuem para o processo de consumo responsável de produtos e serviços, bem como para o uso eficiente da água, da energia e para o descarte correto dos resíduos produzidos. Esses são exemplos de ações que tornam a administração pública eficiente, aumentando sua capacidade de resposta aos desafios reivindicados pela sociedade (VALDO, 2011).

Segundo Rêgo, Pimenta e Saraiva (2011), para que a gestão ambiental seja de fato inserida nas atividades cotidianas dos órgãos públicos, uma revisão de paradigmas e uma mudança cultural são imprescindíveis. Para que isso ocorra, existem, no Brasil, leis e decretos criados com a finalidade de proteger o meio ambiente e promover a

sustentabilidade com a colaboração, união e esforços de todos, sem exceção, de modo a minimizar os impactos sociais e ambientais causados pelas ações diárias inerentes à administração pública.

Na Constituição Federal, especificamente no artigo 225, está explícito o dever, imposto ao poder público e à sociedade, de defender e preservar o meio ambiente e realizar estudos sobre impacto ambiental para a instalação de quaisquer atividades que venham causar significativa degradação ao meio ambiente. Outros artigos (21 a 24) da Constituição brasileira atribuem competências aos entes federados para legislar sobre matéria ambiental. Segundo Gomes (2008), a inserção de um capítulo específico na Constituição Federal que aborda as questões ambientais reflete a consciência da importância da preservação, principalmente depois do surgimento das dificuldades ambientais nos anos 70.

Segundo Valdo (2011, p. 24), “a gestão ambiental não é um simples gerenciamento de projetos e manejos de recursos naturais. É um processo integral, que implica a implantação das políticas ambientais (ação conjugada do poder público e da sociedade organizada em seus vários segmentos)”. Rêgo et al (2011) afirmam que as organizações públicas têm a necessidade e o

dever de nortear, regular e administrar o meio ambiente enquanto patrimônio público, assumindo a responsabilidade na busca do desenvolvimento sustentável. Diante disso, normas ambientais e regulamentações passaram a disciplinar a questão ambiental com diretrizes que foram desenvolvidas visando à necessidade de sistematizar práticas sustentáveis para prevenir danos ambientais.

A Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) estabeleceu o marco inicial para todas as sistemáticas políticas públicas brasileiras relacionadas ao meio ambiente e criou o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e também o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA).

Os objetivos gerais do PNMA encontram-se descritos no caput do artigo 2.º: “[...] a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando a assegurar, no país, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana”. Os incisos desse artigo enfatizam os princípios fundamentais para o entendimento da lei, como por exemplo: “I – ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente

assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo”. A lei da PNMA estimulou a consciência coletiva sobre a importância das questões ambientais. Por meio dessa lei, estabeleceram-se as bases para o desenvolvimento das políticas atuais com abrangência nacional. O PNMA ainda originou outras legislações semelhantes, firmando um novo parâmetro para o desenvolvimento do país (SILVA, 2011).

A gestão ambiental desfruta de inúmeros instrumentos de comando e de controle, econômicos, participativos de informação e educação, de planejamento e de fortalecimento institucional. Esses instrumentos têm por obrigação auxiliar as bases de uma política ambiental local direcionada à obtenção de um desenvolvimento sustentável (FERNANDES et al, 2012).

Para Barata, Kligerman e Gomez (2007), as instituições públicas, que têm a missão de promover o bem estar social, devem responder às exigências da sociedade, informando-lhes sobre aspectos ambientais. Portanto, essas instituições devem ser as primeiras a dar exemplos na iniciativa de implantação de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) que tenha eficácia contínua. Para que as futuras gerações tenham a garantia de usufruir o meio ambiente de forma adequada, sem destruí-

lo, é essencial que os governantes assumam a responsabilidade de estimular a sociedade a desenvolver-se de forma sustentável (COUTO; FREY, 2015). Conforme afirma Ambrozewicz (2015, p. 26), “a Administração Pública tem como objetivo de suas ações os cidadãos, a sociedade e as partes interessadas, demandantes da produção do bem comum e do desenvolvimento sustentável”. Segundo Giaretta, Fernandes e Philippi Jr. (2012), no âmbito da gestão ambiental municipal, alguns fatores condicionantes para que haja participação social são os seguintes: a questão da divulgação e acesso às informações e educação básica e cidadã.

Na busca incessante de reparar danos ambientais, o planejamento ambiental depende da iniciativa dos legisladores e governantes para a criação de políticas públicas por meio de normas que sejam eficazes no combate aos problemas ambientais. Em sua análise sobre a regulação governamental e as tecnologias ambientais, Dias (2014, p. 116) verificou que o debate possui uma abordagem sobre a possibilidade de essa regulação impulsionar melhorias ambientais e considerou, ainda, “a real importância da regulação governamental como força motriz da inovação”. Algumas das principais regulamentações nacionais estão descritas no quadro 1.

LEIS	Principais Leis Brasileiras que estabelecem medidas Socioambientais
Lei 6.938/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
Lei 9.795/1999	Define a Educação Ambiental como um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente em todos os níveis e modalidades do processo educativo.
Lei 12.305/2010	Instituiu a Política Nacional de Resíduos sólidos, inclusive alterando a Lei 9.605/1998 e dá outras providências.
Lei 10.257/2001	Estatuto da Cidade. Regulamenta os artigos 182 e 183 da CF/88. Um dos objetivos quanto à política urbana é a garantia do direito a cidades sustentáveis.
IN 01/2010	Regulamentou a utilização de critérios sustentáveis na aquisição de bens e contratação de obras e serviços.
Lei 9.605/1998	Trata dos crimes, é considerada um marco na proteção efetiva do meio ambiente.
Lei 12.349/2010	Altera a o art. 3º da lei nº 8.666/1993 com a inclusão da Promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável como objetivo das licitações.
Lei 12.187/2009	Política Nacional de Mudanças Climáticas.
Lei 12.462/2011	Regime Diferenciado de Contratações Públicas.
ISO 26.000	Diretrizes sobre responsabilidade social.
Resolução CONAMA	Principais Resoluções Brasileiras que tratam sobre procedimentos Socioambientais
20/1994	Trata a poluição sonora como crime ambiental, e institui o selo ruído de uso obrigatório para aparelhos eletrodomésticos.
257/1999	Orienta sobre a destinação adequada para as pilhas e baterias descartadas.
275/2001	Estabelece as cores padrões para descarte dos diferentes tipos de resíduos.
307/2002	Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para gestão dos resíduos da construção civil.
401/2008	Revogou a Resolução 257/1999 e estabelece limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio nas pilhas e baterias comercializadas no território nacional.
DECRETOS	Principais Decretos Brasileiros que definem medidas Socioambientais
Decreto 5.450/2005	Regulamentou o pregão eletrônico para a aquisição de bens e serviços comuns
Decreto 5.940/2006	Instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartados pelas organizações públicas diretas e indiretas, na fonte geradora, e sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.
Decreto 99.658/1990	Regulamentou, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.
Decreto 7.746/2012	Determina a adoção de iniciativas, dentre elas a A3P, referentes ao tema da sustentabilidade pelos órgãos e entidades federais bem como suas vinculadas.
Instrução Normativa nº 10/2012: MPOG	Estabelece as regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável pela administração pública federal bem como suas vinculadas.

Quadro 1 - Normatização sobre medidas e procedimentos socioambientais.

Fonte: Adaptado de Luiz et al, 2013, p. 56-57.

Jerônimo e Santiago Jr. (2012) ressaltam que os desafios encontrados no campo ambiental necessitam de ações corretivas e iniciativas que devem ser tomadas de

maneira integrada, de forma imediata. Os autores destacam os principais focos de preocupação, que necessitam de atenção prioritária: a poluição dos rios, coleta de lixo inadequada e inexistência de um

programa de educação ambiental no município. Esses autores sugerem que a adoção de medidas corretivas é essencial para a concretização do compromisso de investir em uma educação coesiva e concreta de incentivo a ações voluntárias da população. Outro fator importante é a escolha de um local apropriado para a implantação, de forma ambientalmente correta, de um aterro sanitário no município.

AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P)

O programa Agenda Ambiental na Administração Pública, também conhecido como A3P, é um programa busca integrar os princípios de responsabilidade socioambiental às atividades da Administração Pública. O programa surgiu em 1999, criado e desenvolvido pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), como forma de inserir os entes públicos na agenda da gestão ambiental e na sustentabilidade. Passados dois anos de sua criação, a AP3 confirmou a sua vocação de sensibilizar os gestores públicos sobre as questões ambientais. Reconhecido pela UNESCO em 2002, o programa recebeu o prêmio “O melhor dos exemplos” na categoria meio ambiente (MMA, 2009, p. 30).

Em relação à criação do programa, Kruger et al (2011) ressaltam que a A3P ganhou força após a realização da Conferência da ONU para o meio ambiente, que criou diretrizes estabelecidas no princípio 8 da Declaração da Rio 92. O programa teve seus fundamentos estabelecidos nas recomendações da Agenda 21 e da Declaração de Johannesburgo. Tais iniciativas globais responsabilizam os países a utilizar e elaborar instrumentos de planejamento que sejam referências na aplicação de inovadoras ações educativas de produção e consumo, com o objetivo de construir de sociedades sustentáveis. No quadro 2, apresentam-se o conceito, os objetivos e os eixos temáticos da AP3, de acordo com o MMA (2009).

ESTUDOS RECENTES

Rêgo et al (2011) enfatizam que as instituições públicas devem passar por mudanças em sua cultura para que possam desenvolver um trabalho eficaz de revisão dos padrões adotados quando se trata de gestão ambiental. O foco do estudo desses autores foi a análise da implantação da A3P no município de São Gonçalo do Amarante/RN. Verificou-se que, das quatro secretarias analisadas, que possuíam um melhor desempenho em relação à potencialidade de aplicação da A3P,

somente duas desenvolviam alguns programas de uso racional de recursos naturais e de promoção da qualidade de vida no trabalho. Esse fato gerou a necessidade de instaurar um processo de construção de uma nova cultura institucional, visando à introdução de técnicas de educação ambiental nesse município.

A pesquisa realizada por Souza et al (2015) teve por objetivo analisar a sustentabilidade ambiental de uma instituição de ensino do estado de Santa Catarina e buscou

identificar o grau de sustentabilidade alcançado pelo Instituto Federal Catarinense e sua adesão à A3P. A instituição teve resultados satisfatórios, pois, das 43 questões do checklist, apenas três não obtiveram um resultado positivo. A instituição apresentou uma adesão geral positiva, apenas não aderindo a três questões do eixo, que tratam da qualidade de vida no trabalho. Outros estudos recentes referentes à análise de ações ou da implementação da A3P estão descritos no quadro 3.

Conceito	
A A3P é um programa que busca incorporar os princípios da responsabilidade socioambiental às atividades da Administração Pública, através do estímulo a determinadas ações que vão desde uma mudança nos investimentos, nas compras e nas contratações de serviços pelo governo à sensibilização e capacitação dos servidores, através da gestão adequada dos recursos naturais utilizados e dos resíduos gerados e da promoção da melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho.	
Objetivos	Eixos temáticos – 5 Rs
1. Sensibilizar os gestores públicos para as questões socioambientais.	1. REPENSAR - Uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos.
2. Promover a economia de recursos naturais e a redução de gastos institucionais.	2. REDUZIR - Gestão adequada dos resíduos gerados.
3. Contribuir para a revisão dos padrões de produção e consumo e para a adoção de novos referenciais de sustentabilidade no âmbito da administração pública.	3. REAPROVEITAR - Qualidade de vida no ambiente de trabalho.
4. Reduzir o impacto socioambiental negativo causado pela execução das atividades de caráter administrativo e operacional.	4. RECICLAR - Sensibilização e capacitação dos servidores.
5. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos servidores.	5. RECUSAR - Consumo produtos que gerem impactos socioambientais significativos - licitações sustentáveis.

Quadro 2 - Conceito, objetivos e eixos da A3P.

Fonte: MMA, 2009, p. 32-36.

Autores	Objetivos	Principais Conclusões
Kruger <i>et al</i> (2011)	Alinhar os entes da administração pública as novas práticas que favoreçam o desenvolvimento sustentável e analisar a aderência de uma instituição comunitária de ensino superior a A3P.	A Instituição atende aos cinco objetivos propostos. Em relação aos eixos temáticos observa-se a necessidade de melhoria nas ações no que se refere a qualidade de vida dos colaboradores da instituição, observa-se que o gargalo na gestão ambiental da instituição, encontra-se no que se refere às compras sustentáveis, a qual foi identificada como inexistente na organização.
Luiz <i>et al</i> (2013)	Analisar a aplicação da Agenda Ambiental na Administração Pública e da legislação ambiental nas atividades socioambientais praticadas por um Instituto Federal de Educação.	Ficou evidente que a Instituição desenvolve poucas ações de conscientização e monitoramento do uso racional dos recursos naturais e gestão dos resíduos gerados. No momento, sua prioridade é a capacitação dos técnicos administrativos e as licitações sustentáveis.
Nascimento, Virgínio e Lopes (2015)	Sensibilizar e conscientizar os funcionários da Reitoria da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, Petrolina-PE, sobre a necessidade de redução do consumo de copos descartáveis no ambiente de trabalho.	Para planejar, executar e, principalmente, manter os princípios da A3P se requer um grupo especializado e altamente engajado para que tais ações possam ser realizadas de forma própria e inovadora segundo as demandas da instituição. Evitando assim, projetos ambientais com tempo de vida pré-determinado se que os mesmos atinjam seus objetivos e se perpetuem ao longo dos anos.
Melo e Araújo (2015)	Discutir ações de responsabilidade socioambiental desenvolvidas pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN).	O MPRN não apresenta ainda uma Agenda Ambiental como proposto pela A3P. O eixo que possui mais ações é o uso racional dos recursos naturais e bens públicos. O MPRN não trabalha hoje com licitações sustentáveis.
Viegas <i>et al</i> (2015)	Analisa as ações de uma Instituição de Ensino Superior Federal - IFES em relação às diretivas da Agenda Ambiental na Administração Pública, que expressa inclusão da temática ambiental na gestão.	Concluiu-se que na IFES pesquisada a sustentabilidade integra os recursos discursivos dos seus gestores e as discussões acadêmicas, mas ainda não se transformou em elemento norteador das práticas administrativas.

Quadro 3 - Estudos recentes.

De acordo com Araújo, Ludewigs e Carmo (2015), os requisitos indispensáveis para a consolidação da A3P nas organizações estão na devida inserção de práticas proativas de responsabilidade socioambiental, que ultrapassam as demandas sociais e legais desenvolvendo o planejamento estratégico por parte da administração pública, para a obtenção de maior disponibilidade de investimentos de longo prazo. Portanto, quando o município apresenta condições favoráveis de superação de tais desafios, ele se torna capaz de estimular o compromisso

de responsabilidade socioambiental com a administração pública elevando o potencial de contribuição do programa A3P a todos os setores.

MÉTODOS

CARACTERIZAÇÃO DO MÉTODO E LÓCUS DA PESQUISA

Vergara (2016) classifica as pesquisas quanto aos fins e quanto aos meios. O preparo metodológico que foi utilizado nesta pesquisa classifica-se, quanto aos fins, como pesquisa aplicada e, quanto aos

meios, pesquisa de campo e estudo de caso. Segundo Yin (2015) e Cooper e Schindler (2011), o estudo de caso é adequado às questões do tipo “como?”, “o que?” ou “por quê?”. A questão que norteia esta pesquisa está enquadrada no estudo de caso, procurando identificar a potencialidade de aplicação da A3P nas secretarias de Meio Ambiente, Administração, Educação, Saúde e Urbanismo do município pesquisado.

O nível de análise foi o município de Vilhena e as unidades de análise foram as cinco secretarias já mencionadas. Levou-se, também, em conta a percepção de gestores. A proposição é de que as secretarias municipais analisadas estão aderindo à A3P, através dos eixos temáticos em análise. Ainda sobre o estudo de caso, quanto aos resultados, é imprescindível esclarecer que a generalização deles é analítica e teórica, e não estatística ou de frequências (YIN, 2015).

Vilhena é um município do estado de Rondônia, situado na região norte do Brasil, e tem sido batizado de Cidade Portal da Amazônia (figura 1). De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2015, o município possuía uma população estimada em 99.801 habitantes e está situada no local de entrada para a região da Amazônica

Legal. A cidade também é conhecida como Clima da Amazônia por ter uma temperatura amena quando comparada a outras cidades da região norte.



Figura 1 - Localização geográfica da Cidade Portal da Amazônia

PROCESSO DE COLETA DE DADOS

A coleta de dados foi realizada por meio de entrevistas via formulários aplicados aos gestores das seguintes secretarias: Educação, Saúde, Administração, Meio Ambiente e Urbanismo (Obras). As três primeiras secretarias foram escolhidas devido à grande parcela do orçamento público que recebem e pela quantidade de programas governamentais. As secretarias de Meio Ambiente e Urbanismo fazem parte da pesquisa por suas atividades relacionadas diretamente à questão ambiental. A Secretaria Municipal de Obras representa a função de governo Urbanismo.

A entrevista foi conduzida por meio de dois formulários padronizados e estruturados com questões abertas e fechadas. Para a elaboração dos instrumentos de pesquisa,

foram adaptados dois instrumentos das seguintes pesquisas: a de Souza et al (2015), que trabalharam os objetivos e os eixos temáticos com análises do gênero “adere” ou “não adere”; e a de Rêgo et al (2011), que trabalharam apenas os eixos temáticos com análise de nível de desenvolvimento do tipo “Não”, “Às vezes”, “Em implementação” e “Implementado”. As visitas técnicas foram realizadas em janeiro e fevereiro de 2016.

Respostas a outras questões foram obtidas por meio de entrevista informal, com o objetivo básico de coletar dados, de acordo com Gil (2011), e, ainda, por meio de observações simples durante o andamento da pesquisa, com anotações em campo, conforme informa Richardson (2010). Procurou-se, dessa forma, aplicar técnicas variadas de coleta de dados visando ao rigor no método, conforme mencionam Verschuren (2003) e Alves-Mazzotti (2006).

VARIÁVEIS DA PESQUISA

A partir dos instrumentos utilizados na análise da potencialidade de aplicação da A3P no município, no quadro 4, apresenta-se o grupo das variáveis analíticas codificadas para a avaliação do nível de maturidade das ações desenvolvidas pelas secretarias.

APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

OBJETIVOS E EIXOS DA A3P PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

De maneira a fundamentar o estudo, o quadro 5 apresenta, de modo mais amplo e aprofundado, a construção do modelo de investigação em relação aos objetivos da A3P desenvolvidos pelo município, abordando questões que mostram a situação ambiental que, quando analisadas em conjunto, refletem os principais setores que aderem ou não aderem à sustentabilidade, conforme apregoada pelo programa.

Grupo	1 USO RACIONAL DOS RECURSOS	Códigos
1	Procedimentos formais de controle do uso de materiais.	UR-MAT1
	Preferência por fornecedores com licença ambiental.	UR-MAT2
	Uso racional da água.	UR-ÁGUA1
	Controle de qualidade do uso da água.	UR-ÁGUA2
	Uso racional de energia elétrica.	UR-ENER1
	Uso de outras fontes de energia.	UR-ENER2
	Existência de procedimentos de separação dos resíduos.	UR-RS1
	Existência de área de armazenamento dos resíduos.	UR-RS2
	Existência de procedimentos de destinação final adequada dos resíduos.	UR-RS3
Grupo	2 LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	Códigos
2	Exigência de selos ambientais.	LS-SELO
	Exigência de aquisição de materiais recicláveis na licitação.	LS-RECICLA
Grupo	3 QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO	Códigos
3	Existência de programas de qualidade de vida no trabalho.	QVT-1
	Existência de programa de mérito, diferenciação e valorização do desempenho profissional.	QVT-2
	Uso de equipamentos de proteção coletiva.	QVT-3
	Adequação do espaço físico interno do ambiente de trabalho especificamente no que tange à acústica.	QVT-4
	Existência de uma comunicação eficaz entre as hierarquias.	QVT-5
	Existência de objetivos individuais e de equipe.	QVT-6
Grupo	4 DESEMPENHO ADMINISTRATIVO	Códigos
4	Programa de aplicação periódica de avaliação do desempenho institucional.	DA1
	Programa de elaboração do plano de atividades.	DA2
	Programa de gerenciamento do orçamento.	DA3
	Programa de cumprimento do plano de atividades e orçamento.	DA4
	Programa de informatização ou gerenciamento eficazna área de secretariado.	DA5
	Definição de objetivos em acordo com os planos e atividades elaboradosno PPA.	DA6
	Programa que fixam os objetivos do serviço para o ano seguinte.	DA7
	Relatório anual da avaliação de desempenho.	DA8
Grupo	5 SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	Códigos
5	Existência de um programa de capacitação de servidores na secretaria.	SCS-1
	Existência de programas de cursos em educação ambiental.	SCS-2
	Existência de um programa interno de conscientização para funcionários e usuários dos serviços.	SCS-3

Fonte: Adaptado de Rêgo, Pimenta e Saraiva (2011).

Quadro 4 - Grupos das variáveis analíticas

Verificou-se total adesão aos objetivos da A3P. Uma importante observação feita pelo respondente, em relação ao objetivo 1, foi a de que a Prefeitura utiliza materiais reciclados e não reciclados, mas, como trabalha com licitações em que os produtos são adquiridos pelo menor preço, sem comprometer a boa qualidade, os produtos reciclados, na maioria das vezes, ficam de

fora das compras, por serem de alto custo. Quando se trata do papel utilizado, a secretaria dá preferência aos de menor custo e aos de melhor legibilidade quando utilizados para xérox. Ao final da entrevista, o respondente reforçou que há uma preocupação dos gestores em relação à aquisição de materiais e reforçou a sua

justificativa quanto à opção pela aquisição de materiais não reciclados.

O quadro 6 demonstra o posicionamento do município em relação ao cumprimento dos eixos temáticos da Agenda.

OBJETIVOS DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P)	Adere	Não Adere
OBJETIVO 1 – SENSIBILIZAÇÃO DOS GESTORES		
Há sensibilização dos gestores em relação à gestão e à responsabilidade socioambiental no município?	X	
OBJETIVO 2 – ECONOMIA DE RECURSOS NATURAIS E REDUÇÃO DOS GASTOS INSTITUCIONAIS		
A gestão ambiental no município promove o uso racional de recursos naturais e de bens públicos?	X	
A gestão ambiental no município promove a redução de gastos institucionais?	X	
OBJETIVO 3 – REDUÇÃO DO IMPACTO SOCIOAMBIENTAL NEGATIVO		
A gestão ambiental no município contribui para a redução de impacto socioambiental negativo, direto e indireto, provocado pelas atividades administrativas e operacionais da instituição?	X	
OBJETIVO 4 – REVISÃO DE PADRÕES DE PRODUÇÃO E CONSUMO E ADOÇÃO DE NOVOS PADRÕES DE SUSTENTABILIDADE		
A gestão ambiental no município contribui para a adoção de novos padrões de sustentabilidade na administração pública?	X	
A gestão ambiental no município contribui para a adoção e revisão dos padrões de produção e consumo?	X	
OBJETIVO 5 – MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA		
A gestão ambiental no município contribui para a melhoria da qualidade de vida dos <i>stakeholders</i> ?	X	

Quadro 5 - Aplicação dos objetivos da A3P no município.

Vilhena não atende a todos os requisitos elaborados pelo programa A3P. Infere-se que os eixos 1 e 2 são parcialmente atendidos pelo município. Destaca-se o eixo 3, que versa sobre as condições oferecidas à qualidade de vida no ambiente de trabalho e que foi aquele em que se observou menor adesão.

Cabe salientar que o município avaliado encontra dificuldades em monitorar e sistematizar as informações dos eixos temáticos. Em especial, quanto aos eixos 1, 2 e 3, eixos importantíssimos que, se não implementados, comprometem o desenvolvimento e o funcionamento das instituições.

ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DOS EIXOS TEMÁTICOS PELAS SECRETARIAS

Uso racional dos recursos - Materiais

Em relação ao consumo de material (UR-MAT1), verificou-se que somente as Secretarias de Meio Ambiente e Obras realizam procedimentos formais de controle de uso e consumo (figura 2). A Secretaria de Saúde relatou fazer somente às vezes esse procedimento, não sendo uma prática constante, e as Secretarias de Administração e Educação não fazem nenhum tipo de controle.

EIXOS DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P)	Adere	Não Adere
EIXO 1 – USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS E BENS PÚBLICOS		
O município desenvolve alguma ação de monitoramento/redução do consumo de papel?	X	
O município desenvolve alguma ação de monitoramento /redução do consumo de energia?	X	
O município desenvolve alguma ação de monitoramento/redução do consumo de água?		X
O município desenvolve alguma ação de monitoramento/redução do consumo de copos plásticos?		X
O município desenvolve alguma ação de monitoramento/redução do consumo de outros materiais/recursos que possam causar impactos ambientais significativos?		X
EIXO 2 – GESTÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS GERADOS		
O município desenvolve e incentiva a política dos 5 Rs (Anexo)?	X	
A coleta seletiva no município atende à resolução CONAMA n.º 275, de 25 de abril de 2005 (Anexo)?		X
O município realiza coleta seletiva solidária nos termos do Decreto 5.940, de 25 de outubro de 2006 (Anexo)?		X
O município possui Comissão de Coleta Seletiva Solidária, nos termos do Decreto n.º 5.940, de 25 de outubro de 2006(Anexo)?		X
Há destinação adequada de resíduos perigosos?	X	
EIXO 3 – QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO		
O município oferece atividades de ginástica laboral ou atividades semelhantes aos seus servidores?		X
O município atende a todas as exigências de acessibilidade, em todas as suas instalações?		X
O município possui preocupação com a ergonomia de mobiliários e equipamentos de uso dos servidores?		X
O município possui uma comissão interna de prevenção de acidentes?	X	
O município possui controle da jornada de trabalho?	X	
O município possui grupo especializado/capacitado para proporcionar apoio a servidores que passam por problemas como tabagismo, alcoolismo, drogas e neuroses diversas?	X	
Os ambientes do município, especialmente os de trabalho, são salubres?	X	
O município possui programa de saúde ocupacional?		X
O município possui programa de orientação nutricional?		X
O município incentiva o desenvolvimento e a capacitação de seus servidores através da autonomia das atividades a serem desenvolvidas?		X
O município incentiva o desenvolvimento e capacitação de seus servidores através do aproveitamento das habilidades individuais e coletivas?		X
O município incentiva o desenvolvimento e capacitação de seus servidores através da percepção do significado do trabalho individual e coletivo?		X
O município incentiva e promove a integração social interna e externa através da ausência de preconceitos?	X	
O município incentiva e promove a integração social interna, através da interação de servidores em áreas comuns e em eventos?		X
O município incentiva e promove a integração social interna, através do senso comunitário?	X	
O município incentiva e promove a integração social interna, através da promoção dos relacionamentos interpessoais?	X	
O município incentiva e respeita a liberdade de expressão?	X	
O município incentiva e respeita a privacidade pessoal?	X	
O município incentiva e respeita o tratamento impessoal?	X	

Continua

EIXOS DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P)	Adere	Não Adere
EIXO 4 – SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES		
O município desenvolve ações de sensibilização e capacitação com os servidores técnico-administrativos?	X	
O município desenvolve ações de sensibilização com a comunidade no entorno da instituição?	X	
EIXO 5 – LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS		
O município incentiva e promove a contratação de obras públicas que respeitem padrões de sustentabilidade?	X	
O município incentiva e promove a compra de bens que respeitem os padrões de sustentabilidade?	X	
O município incentiva e promove a contratação de serviços públicos que respeitem os padrões de sustentabilidade?	X	

Quadro 6 - Aplicação dos eixos temáticos da A3P no município.
Fonte: Adaptado de Souza, Uhlman e Pfitscher, 2015.

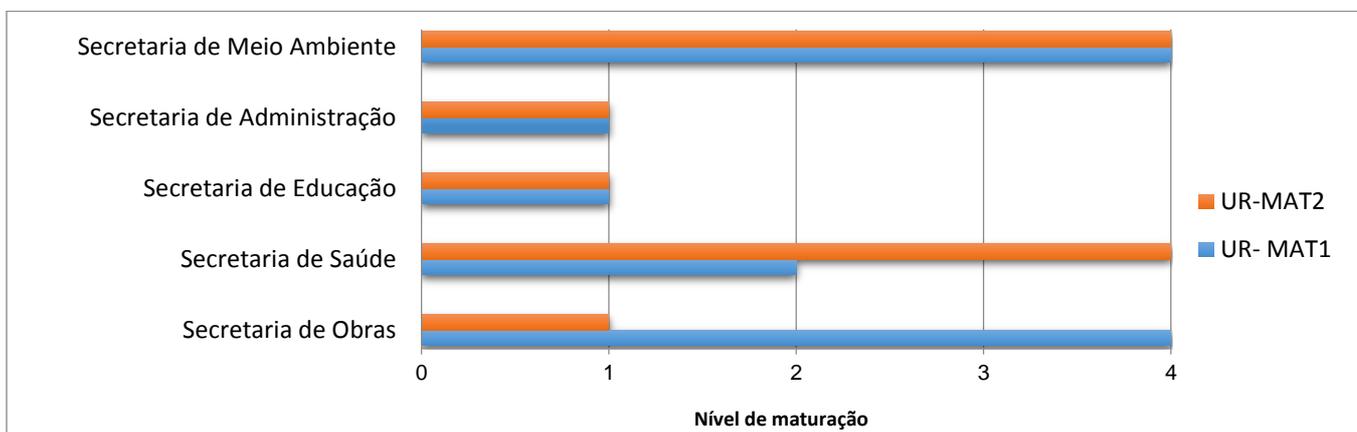


Figura 2 - Uso racional dos recursos – Materiais
Legenda: 1 – Não, 2 – Às vezes, 3 – Em implementação e 4 – Implementado.

Quanto à preferência por fornecedores com licença ambiental (UR-MAT2), as ações estão divididas entre respostas positivas, adotadas pelas Secretarias de Meio Ambiente e Saúde, e negativas, adotadas pelas Secretarias de Administração, Educação e Obras, que compram materiais produzidos por fornecedores sem a licença ambiental.

Água

As secretarias de Meio Ambiente e Obras destacam-se por racionalizar o uso da água (UR-ÁGUA1); outras duas Secretarias, Administração e Educação, fazem o uso racional somente às vezes e a Secretaria de Saúde não faz o racionamento da água. Contudo, independentemente de racionalizarem ou não, todas afirmam fazer a conscientização dos funcionários sobre a importância do racionamento e os prejuízos do desperdício (figura 3).

Quando o assunto é o controle da qualidade da água (UR-ÁGUA2), as Secretarias de Meio Ambiente e Saúde afirmam tal procedimento é feito pelo Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE). Tal afirmação entra em contradição com demais informações obtidas sobre esse tópico, uma vez que Secretaria de Administração alega que o controle está em implementação e as secretarias de Educação e Obras afirmam não fazer o controle, ressaltando que a distribuição da água no município está a cargo do SAAE.

Energia

Quando se trata do uso racional de energia elétrica (UR-ENER1), somente a Secretaria de Meio Ambiente não faz o controle do uso racional, uma vez que, segundo o respondente, as suas salas são conjugadas com as da Secretaria Municipal de Planejamento, que cedeu o espaço para a instalação e o funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente. Assim, os servidores não têm acesso ao interruptor de energia, ficando as lâmpadas acesas durante todo o período de trabalho (figura 4). No que diz respeito ao ar condicionado, computadores e impressoras, eles são ligados pela manhã, quando se iniciam os trabalhos, e são desligados somente no final do expediente. Em relação ao uso de outras fontes de energia (UR-ENER2), nenhuma secretaria

relatou fazer o uso de outras fontes, utilizando exclusivamente a energia fornecida pela rede pública.

Resíduos

Observa-se que o gerenciamento dos resíduos sólidos (UR-RS1, UR-RS2 e UR-RS3) pelas Secretarias de Meio Ambiente, Administração, Saúde e Educação está em processo de implantação (figura 5). Nota-se que a Secretaria de Obras faz a separação dos resíduos sólidos, mas não possui área para o seu armazenamento e não faz uma destinação final adequada, fato que desestimula a separação dos resíduos, que acabam recebendo igual tratamento, misturados sem qualquer distinção. O próprio respondente se declara indignado com tal procedimento. A secretaria não possui, no momento, nenhum projeto de armazenamento e destinação adequada final dos resíduos. Observou-se que não há, no município, regulamento ou política de logística reversa, nem coleta seletiva dos resíduos sólidos.

Licitação Sustentável (LS)

Em relação às variáveis da “exigência de selos ambientais” (LS-SELO), somente três secretarias afirmaram que estão em processo de implementá-las. Ressalta-se que a Secretaria de Meio Ambiente, que deveria ser exemplo para o poder público e para

toda a sociedade, afirma que, assim como a Secretaria de Obras, não possui nenhuma exigência quanto ao selo ambiental (figura 6).

Em relação à exigência da adquirir materiais recicláveis em licitações (LS-RECICLA), conforme já adiantado, as Secretarias de Administração, Educação e Saúde estão em vias de implementar tal procedimento. A Secretaria de Obras não segue essa

exigência e, por fim, a Secretaria de Meio Ambiente apenas às vezes o faz, devido ao fato de os materiais reciclados possuírem custo elevado em relação aos não reciclados. Essa secretaria ressalta, ainda, que há a preferência por papéis não reciclados uma vez que são mais legíveis quando utilizados para xérox. A Secretaria de Meio Ambiente alega que o preço dos materiais reciclados desestimula a aquisição por parte do setor público.

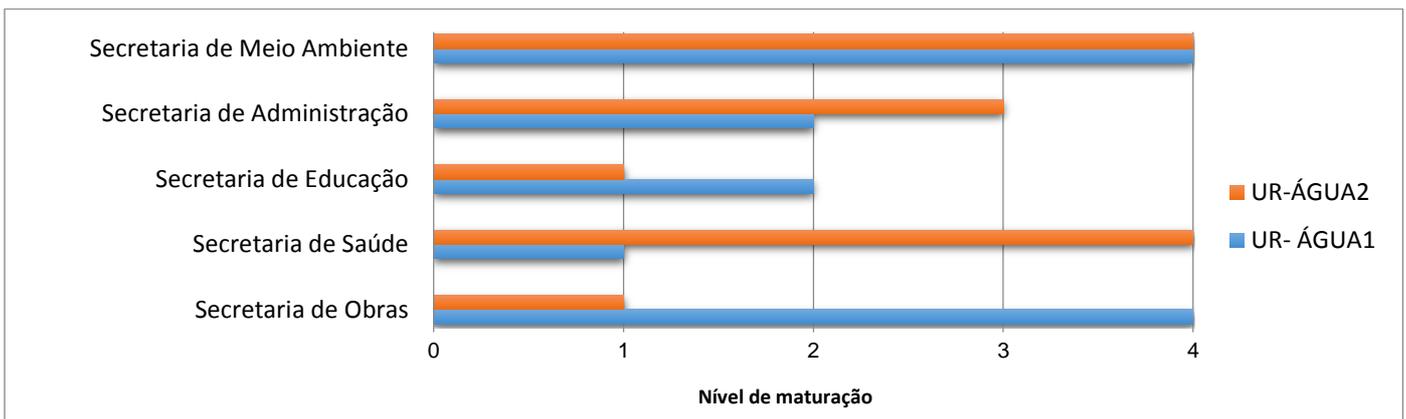


Figura 3 - Uso racional de recursos – Água
 Legenda: 1 – Não, 2 – Às vezes, 3 – Em implementação e 4 – Implementado

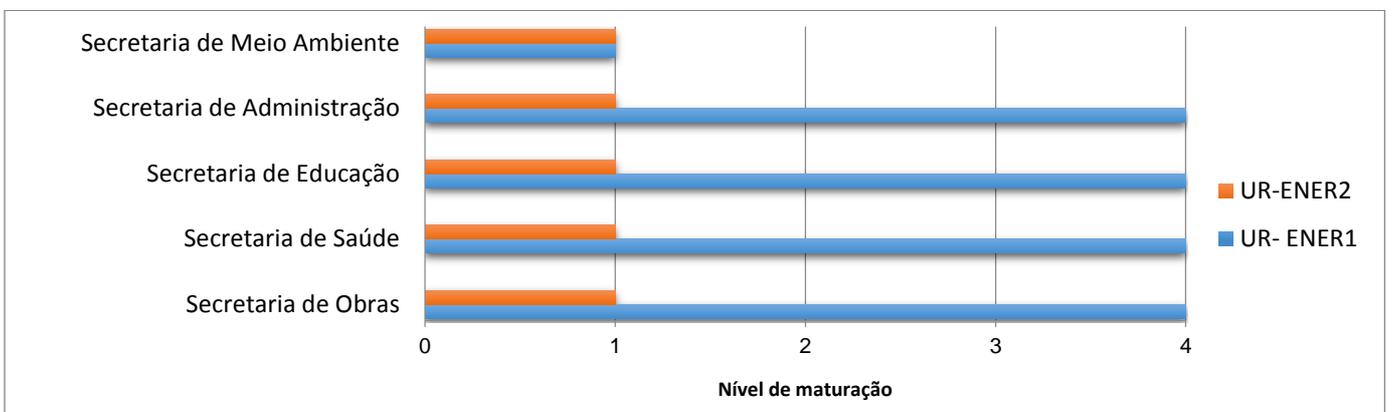


Figura 4 - Uso racional de recursos – Energia
 Legenda: 1 – Não, 2 – Às vezes, 3 – Em implementação e 4 – Implementado

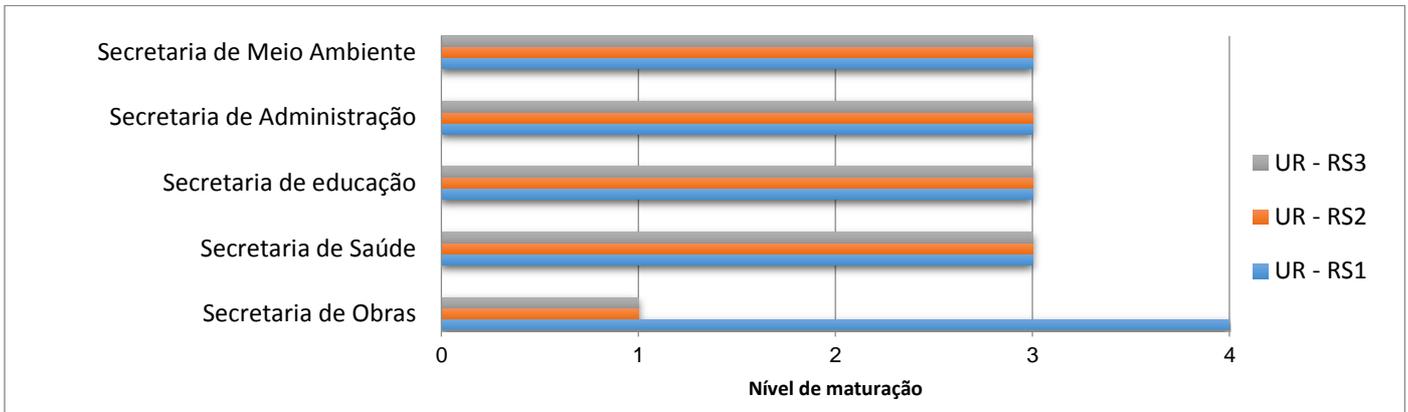


Figura 5 - Uso racional dos recursos – Gerenciamento de resíduos sólidos.
 Legenda: 1 – Não, 2 – Às vezes, 3 – Em implementação e 4 – Implementado

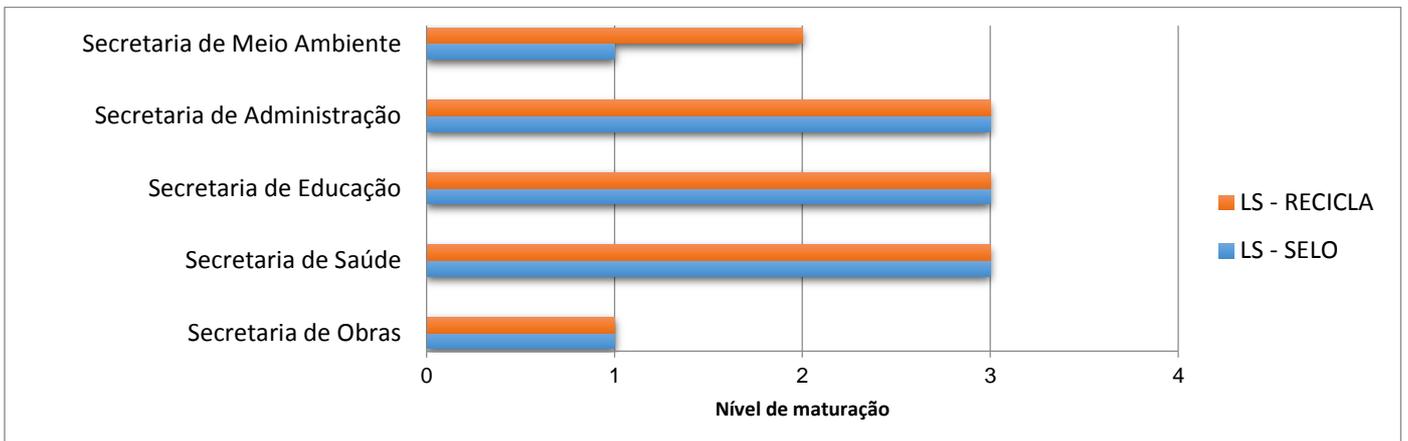


Figura 6 - Licitação sustentável
 Legenda: 1 – Não, 2 – Às vezes, 3 – Em implementação e 4 – Implementado

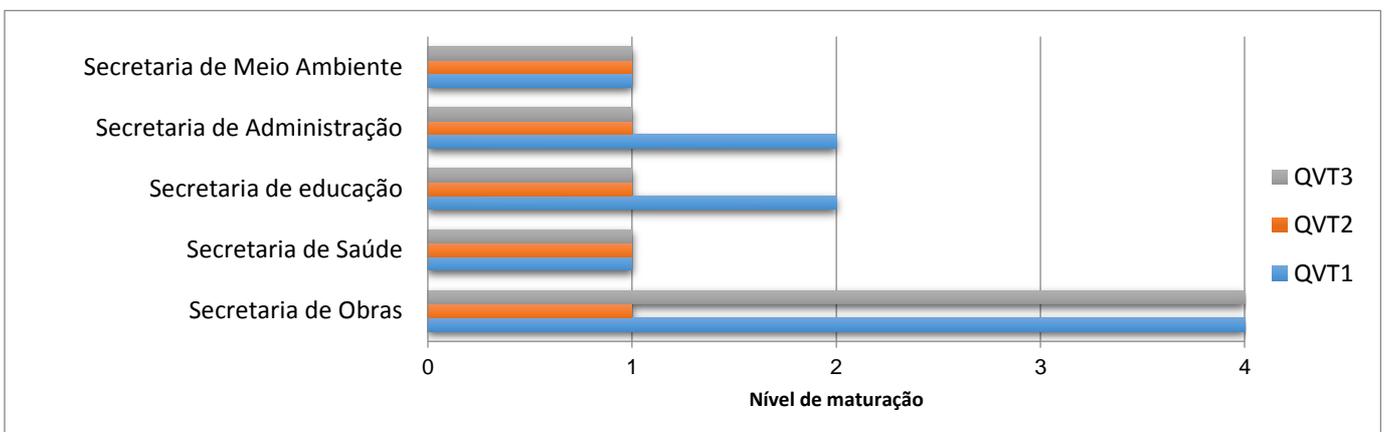


Figura 7 - Qualidade de vida no ambiente de trabalho (QVT1, QVT2 e QVT3)
 Legenda: 1 – Não, 2 – Às vezes, 3 – Em implementação e 4 – Implementado

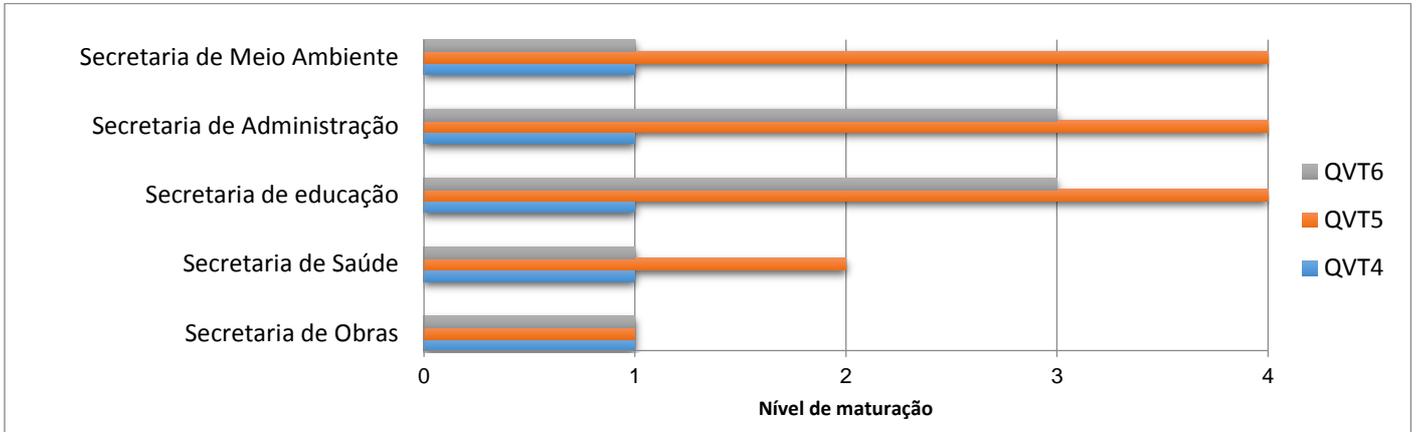


Figura 8 - Qualidade de vida no ambiente de trabalho (QVT4, QVT5 e QVT6).
 Legenda: 1 – Não, 2 – Às vezes, 3 – Em implementação e 4 – Implementado

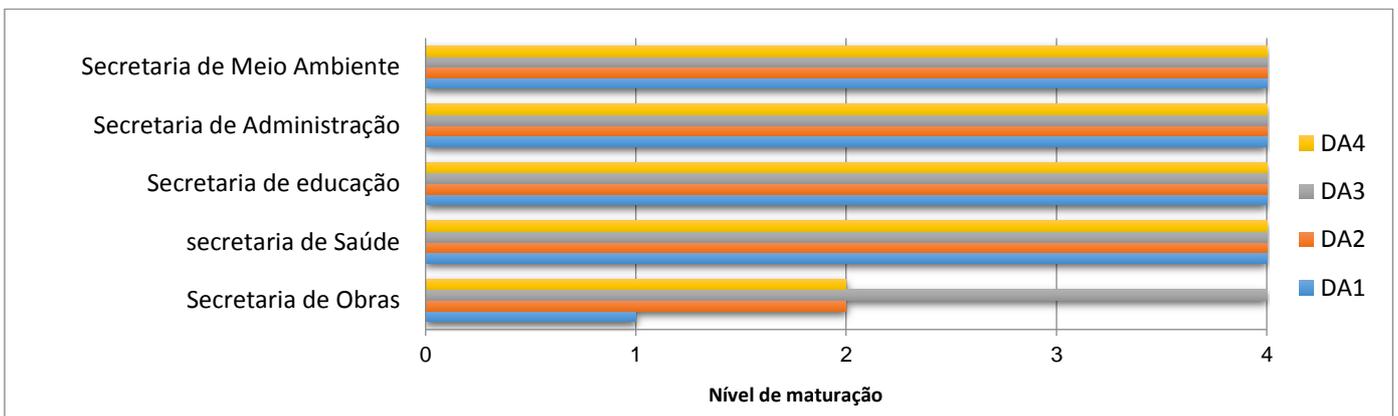


Figura 9 - Desempenho administrativo (DA1, DA2, DA3 e DA4).
 Legenda: 1 – Não, 2 – Às vezes, 3 – Em implementação e 4 – Implementado

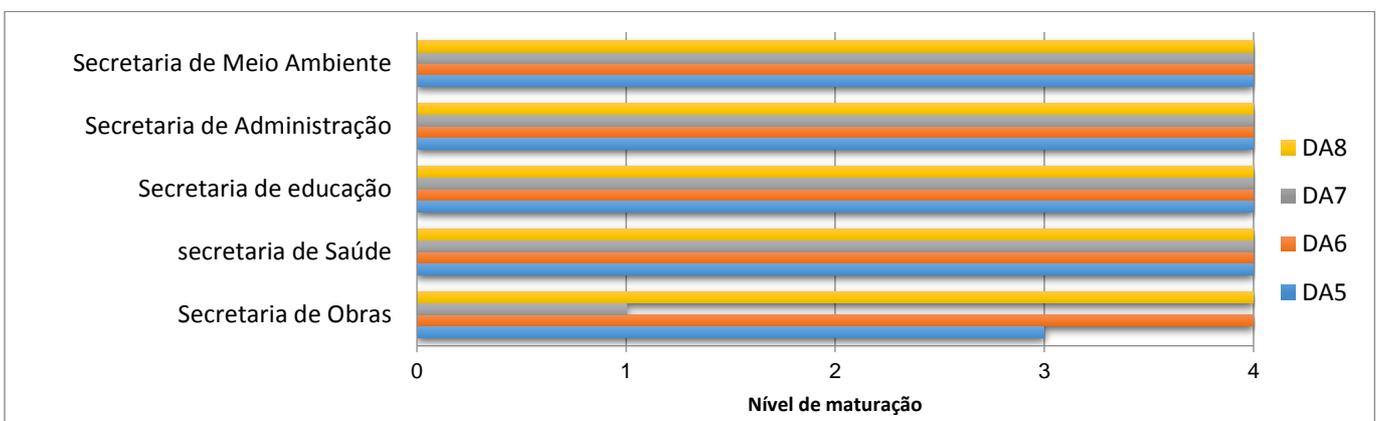


Figura 10 - Desempenho administrativo (DA5, DA6, DA7 e DA8).
 Legenda: 1 – Não, 2 – Às vezes, 3 – Em implementação e 4 – Implementado

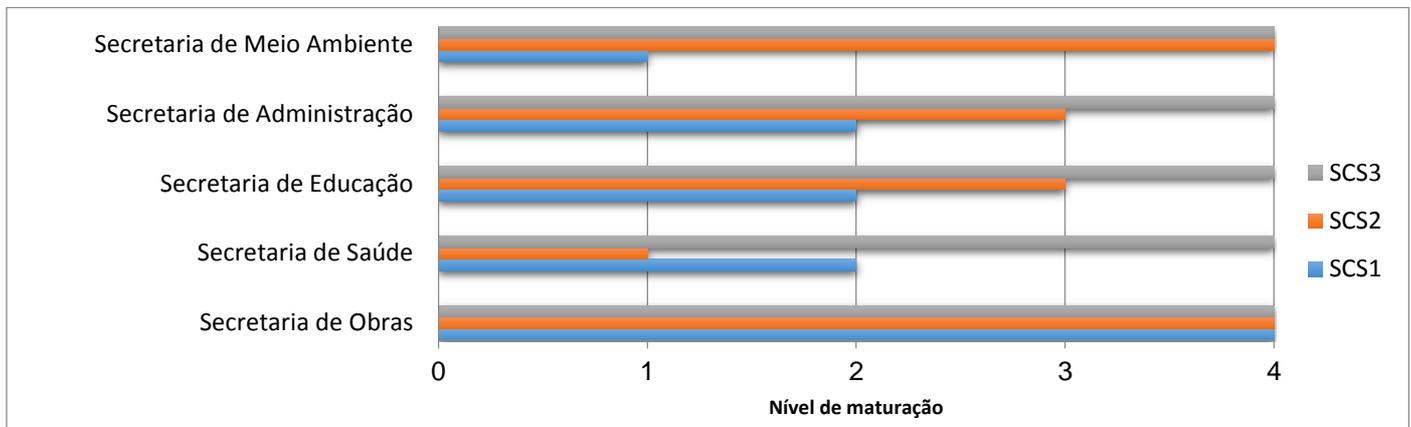


Figura 11 - Sensibilização e capacitação dos servidores
Legenda: 1 – Não, 2 – Às vezes, 3 – Em implementação e 4 – Implementado

Qualidade de vida no ambiente de trabalho (QVT)

Programas de promoção da qualidade de vida no ambiente de trabalho (QVT1) só estão implementados na Secretaria de Obras e na Secretaria de Educação. Na Secretaria de Administração, o programa está em fase de implementação. Nenhuma secretaria possui programas de reconhecimento de mérito, diferenciação e valorização do desempenho profissional (QVT2). Quanto ao uso de equipamentos de proteção (QVT3), somente a Secretaria de Obras utiliza tais equipamentos; as demais relatam que o uso é desnecessário, devido ao fato de que atividades não o exigem e não oferecem riscos à saúde dos servidores (figura 7).

No item relacionado à adequação do espaço físico interno do ambiente de trabalho (figura 8), especificamente no que diz respeito à acústica (QVT4), as secretarias não possuem projetos para obedecerem a tal quesito. As consequências disso são

diretamente prejudiciais para o desempenho dos servidores. Em relação à existência de uma comunicação eficaz entre as hierarquias (QVT5), as secretarias de Meio Ambiente, Educação e Administração consideram tal procedimento essencial para um bom relacionamento funcional. Já a Secretaria de Saúde faz a comunicação somente às vezes, quando entende ser necessário. A Secretaria de Obras mostra-se isolada quando o tópico é a comunicação interna, admitindo falhas no processo. As Secretarias de Meio Ambiente, Saúde e Obras não dispõem de quaisquer sistemas formais de estímulo ao alcance de metas individuais e de equipe (QVT6), frisando que as demais secretarias estão em estágio de implantação desses objetivos.

Desempenho Administrativo (DA)

Analisadas as variáveis do desempenho administrativo (DA), verificou-se que a única secretaria que destoa das demais em relação a uma boa atuação administrativa é

a Secretaria de Obras, que não realiza uma avaliação periódica de desempenho institucional (DA1), não elabora planos de atividades (DA2) e o seu programa de cumprimento do plano de atividades e orçamento (DA4) está em fase de implantação (figura 9). O único programa que está em pleno funcionamento é o de gerenciamento do orçamento (DA3).

Ainda sobre a análise do desempenho administrativo, verificou-se que a Secretaria de Obras diferencia-se das demais por ter implantado, em sua repartição (figura 10), as variáveis de definição de objetivos, de acordo com os planos e atividades elaborados pelo Plano Plurianual de Arrecadação (DA6) e com relatório anual da avaliação de desempenho (DA8). O programa de informatização ou gerenciamento eficaz na área de secretariado (DA5) está em fase de implantação e o programa que fixa os objetivos e serviços para o ano seguinte (DA7) apresenta-se sem perspectiva de implementação.

Sensibilização e capacitação dos servidores (SCS)

Em relação à sensibilização e à capacitação dos servidores, fica evidente que a Secretaria de Obras é a única que tem implantado programas com esse objetivo. Nas secretarias de Administração, Educação

e Saúde (figura 11), um programa semelhante está em fase de ser implementado. Das secretarias pesquisadas, a que não desenvolve nenhuma capacitação interna é a de Meio Ambiente, o que constitui um desrespeito aos princípios básicos de conscientização e preservação ambiental. Verificou-se, ainda, que os servidores dessas secretarias são apenas esporadicamente capacitados em Porto Velho e essa capacitação não se estende a todos. No que diz respeito à existência de cursos sobre o tópico da educação ambiental (SCS2), a secretaria que se destaca por não desenvolver o programa é a de Saúde. As demais têm implantado ou estão implantando tal prática. Por outro lado, todas as secretarias afirmam possuir um programa interno de conscientização dos serviços e dos usuários (SCS3).

DISCUSSÃO

De forma a explorar mais profundamente os resultados desta pesquisa, torna-se oportuno confrontá-los com os da pesquisa de Souza et al (2015), que analisou dados semelhantes, relativos a uma instituição de ensino de Santa Catarina. Os resultados dessa pesquisa mostraram a existência de falhas no controle do uso da água e também em relação aos indicadores ambientais. No entanto, verificou-se a adesão a todos os objetivos da A3P. Pode-se afirmar, assim,

que o resultado da pesquisa de Souza et al coincidiram com os desta pesquisa, uma vez que, além de a prefeitura não fazer o controle do uso da água, também não monitora o consumo de copos plásticos e de outros materiais ou recursos que possam causar impactos ambientais significativos – práticas cujo impacto para o meio ambiente é significativo. Por outro lado e diferentemente da instituição pesquisada por Souza et al, em que não se verificou a adesão a apenas quatro aspectos dos eixos temáticos, em Vilhena, 15 aspectos não lograram adesão. O município deveria apresentar uma maior adesão à AP3, precisamente por possuir, em tese, uma maior responsabilidade socioambiental do que uma instituição de ensino. Foi evidenciada uma ação insuficiente por parte de setores essenciais ao desenvolvimento pessoal e institucional do município, o que conseqüentemente afeta a prestação do serviço público e gera transtornos. Essas deficiências podem, contudo, ser corrigidas se implantadas corretamente as instruções contidas na A3P.

A comparação aqui estabelecida demonstra que a prefeitura do município age de forma inadequada em relação à coleta seletiva dos resíduos sólidos e à promoção da qualidade de vida no ambiente de trabalho, apenas parcialmente aderindo à política dos 5 Rs.

Cabe ressaltar que tal comparação possui mero caráter ilustrativo, uma vez que se trata de órgãos e realidades diferentes. Por isso, há a necessidade de que se desenvolvam mais pesquisas sobre a adesão à A3P por parte de municípios. Quando questionado sobre quais seriam os obstáculos enfrentados para a adequação às orientações da A3P, o município alegou a falta de incentivo e interesse por parte dos administradores e dos governantes no que diz respeito à priorização das instruções da AP3. O principal impasse da implantação da agenda no município é o seu alto custo gerado aos cofres públicos. A gestão atual alega que está despreparada para atender às recomendações do programa, mas ressaltou que o município possui um projeto para implantar a A3P, que está em fase de elaboração e que não possui data específica de conclusão.

Na comparação com os resultados obtidos por Rêgo et al (2011), verificou-se que, quanto aos eixos temáticos, os municípios de São Gonçalo do Amarante e de Vilhena mostraram-se parcialmente envolvidos com as diretrizes contidas na A3P. Por exemplo, no que diz respeito à preferência por fornecedores com licença ambiental, somente uma ou duas das cinco secretarias analisadas afirmaram possuir tal preocupação. Quanto aos procedimentos

formais relativos ao uso racional dos recursos, o município vilhenense realiza parte dos procedimentos, enquanto o município de São Gonçalo do Amarante/RN não realiza nenhum deles. No que toca ao controle de qualidade da água, a situação é a mesma para as duas localidades; em relação ao uso de outras fontes de energia, nenhum município implementou tal prática. É preciso frisar que, diante da atual e expansiva tecnologia de que a sociedade moderna dispõe, as energias alternativas representam um importante meio de reduzir o consumo de energia não renovável. Quanto aos resíduos produzidos, ambas as localidades não possuem medidas de manuseio e destinação final adequada. Verificou-se, ainda, que as secretarias eximem-se de suas responsabilidades, atribuindo-as a outras secretarias.

Em Vilhena, a secretaria que se destacou pelo melhor nível de desempenho em relação à adesão ou à potencialidade de aplicação da A3P foi a de Meio Ambiente. Em comparação com o município São Gonçalo do Amarante, estudado por Rêgo et al (2011), as secretarias de Saúde e Infraestrutura apresentaram melhor desempenho. Em Vilhena, a secretaria com pior nível de desempenho foi a de Obras (Urbanismo). Trata-se de um ponto negativo pelo fato de ela estar diretamente ligada à

questão ambiental. Não há, no município, regulamento ou política de logística reversa para o trato de resíduos sólidos, conforme determina Lei n.º 12.305/10. Apesar disso, um plano gerencial para melhorias ambientais está em desenvolvimento.

Em relação ao desempenho administrativo, o município vilhenense deu o passo inicial e está implementando programa para melhoria de sua gestão, o que se reflete, por exemplo, na sensibilização e na capacitação dos servidores, resultado semelhante ao encontrado em São Gonçalo do Amarante.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho objetivou analisar a adesão ou a potencialidade de aplicação da A3P nas secretarias de Meio Ambiente, Administração, Educação, Saúde e Urbanismo do município de Vilhena, conforme as recomendações propostas pelo Ministério do Meio Ambiente. Os resultados da pesquisa mostraram que o município adere a todos os objetivos, exceto ao eixo 1 (Uso racional dos recursos naturais e bens públicos), ao eixo 2 (Gestão adequada dos resíduos gerados) e ao eixo 3 (qualidade de vida no ambiente de trabalho). Assim, a prefeitura vilhenense não realiza ações de conscientização para os colaboradores, o que os desestimula a racionar o consumo em

geral, bem como não atende plenamente à legislação vigente, fato que deve chamar a atenção das autoridades e levá-las a reavaliar os atuais conceitos de gestão.

No estudo realizado por Souza et al (2015), a instituição pesquisada apresentou resultados satisfatórios, pois, das 43 questões do checklist, apenas três não obtiveram resultado positivo. A instituição apresentou uma adesão geral positiva, apenas não realizando três ações do eixo que trata da qualidade de vida no trabalho. Na pesquisa realizada no município de Vilhena, das 41 questões, 15, contidas nos eixos temáticos 1, 2 e 3, não lograram adesão. A investigação realizada por Rêgo et al (2011) demonstrou o não comprometimento dos gestores com os colaboradores. Foram detectadas falhas no controle dos aspectos ambientais, e, apesar de os gestores possuírem conhecimento sobre a importância da implantação da A3P, eles não revelaram interesse pelo programa. Nesse aspecto, os resultados da pesquisa dos autores se assemelham aos do presente estudo no que toca à falta de responsabilidade dos gestores. Eles deixam de implementar medidas ambientais que previnam danos ambientais, mesmo quando tais ações são compatíveis com a capacidade sócio-econômica do município.

Ressalta-se que, em Vilhena, não há um comprometimento com ações voltadas à economia e à preservação dos recursos naturais, bem como com a adoção total dos requisitos básicos destinados ao alcance de uma gestão ecologicamente correta, de acordo com os princípios contidos na A3P. Não ainda coleta seletiva de resíduos sólidos. Portanto, a proposição inicial desta pesquisa, de que as secretarias municipais analisadas estão se aderindo à A3P, não pôde ser confirmada. Pode-se, porém, afirmar que existe potencialidade para a aplicação do programa nas secretarias pesquisadas – muitos projetos, inclusive, estão em fase de implementação.

Como sugestão para novas pesquisas, recomenda-se a aplicação de estudos comparativos em municípios do estado de Rondônia e de outros estados. Estudos qualitativos podem explorar aspectos específicos da A3P, tais como aqueles que se mostraram críticos nesta pesquisa, com a finalidade de verificar os motivos da não completa adesão, bem como identificar dificuldades e desafios. Sugere-se, ainda, a aplicação de métodos que consigam aferir o desempenho ambiental por meio de comparações e cruzamentos de informações, incentivando a adesão completa à A3P.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES-MAZZOTTI, A. J. Usos e abusos dos estudos de caso. *Cadernos de Pesquisa*, v.36, n.129, p.637-651, 2006.

AMBROZEWICZ, P. H. L. *Gestão da qualidade na administração pública: histórico, PBQP, conceitos, indicadores, estratégia, implantação e auditoria*. São Paulo: Atlas, 2015.

ARAÚJO, C. L.; LUDEWIGS, T.; CARMO, E. A. *A Agenda Ambiental na Administração Pública: desafios operacionais e estratégicos*. *Desenvolvimento em Questão*. Editora Unijuí, v. 32, p. 21-47, out./dez., 2015.

BARATA, M. M. L; KLIGERMAN, D. C; GOMEZ, C. M. *Gestão ambiental no setor público: uma questão de relevância social e econômica*. *Ciência & Saúde Coletiva*, v.12, n.1, p. 165-170, 2007.

BRASIL. *Constituição (1988)*. *Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Contêm as emendas constitucionais posteriores*. Brasília. DF: Senado, 1988.

COOPER, D. R., SCHINDLER, P. S. *Métodos de pesquisa em administração*. Tradução Iuri Duquia Abreu. 10. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

COUTO, T. E.; FREY, M. R. *Análise da evidenciação da sustentabilidade pela contabilidade aplicada ao setor público municipal*. In: *IV Centre for Social and Environmental Accounting Research, Anais ... Universidade Federal da Bahia/Salvador*, 29 e 30 de Junho, 2015.

DIAS, R. *Eco Inovação: Caminho para o crescimento sustentável*. São Paulo: Atlas, 2014.

FERNANDES, V.; MALHEIROS, T. F.; PHILIPPI JR., A.; SAMPAIO, C. A. C. *Metodologia de avaliação estratégica de processo de gestão ambiental municipal*. *Saúde. Soc. São Paulo*, v. 21, supl. 3, p.128-143, 2012.

GIARETTA, J. B. Z.; FERNANDES, V.; PHILIPPI JR., A. Desafios e condicionantes da participação social na gestão ambiental municipal. *Organizações & Sociedade*. Salvador, v. 19, n. 62, p. 527-548, jul./set., 2012.

GIL, A, C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GOMES, A. Legislação ambiental e direito: um olhar sobre o artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil. *Revista Científica Eletrônica de Administração*, Ano VIII, n. 14, Junho, 2008.

JERÔNIMO, C. E. M.; SANTIAGO JR, A. F. Desafios da administração ambiental pública: estudo de caso do município de Espírito Santo/RN. *Revista de Administração de Roraima* Ed. 2, v. 1, p. 136-146, 2012.

KRUGER, S. D.; FREITAS, C. L.; PFITSCHER, E. D.; PETRI, S. M. P. Gestão ambiental em instituição de ensino superior: uma análise da aderência de uma instituição de ensino superior comunitária aos objetivos da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P). *Rev. GUAL*. Florianópolis, v. 4, n. 3, p.44-62, set./dez. 2011.

LUIZ, L. C.; RAU, K.; FREITAS, C. L.; PFITSCHER. Agenda ambiental na Administração Pública (A3P) e práticas de sustentabilidade: estudo aplicado em um instituto federal de educação, ciência e tecnologia. *Administração Pública e Gestão Social*, v. 5, n. 2, p. 54-62, abr./jun. 2013.

MELO, C. S. M.; ARAÚJO, M. A. D. Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública: o caso do Ministério Público do Rio Grande do Norte. In: XVIII SemeAd Seminários em Administração FEA-USP, Anais... USP, São Paulo, 2015.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). A3P – Agenda Ambiental na Administração Pública. 2009. Disponível em: www.mma.gov.br/estruturas/a3p/_arquivos/cartilha_a3p_36.pdf. Acesso em: 13 abr. 2016.

_____. Lei nº 6.938/81. Política Nacional do Meio Ambiente. 1981. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=313>

Acesso em: 13 abr. 2016.

NASCIMENTO, M. M.; VIRGÍNIO, M. V. O.; LOPES, L. R. Educação ambiental na administração pública: a implantação da A3P na Universidade Federal do Vale do São Francisco/Univasf - PE. Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental Santa Maria, v. 19, n. 2, p. 493-501. mai./ago. 2015.

OLIVEIRA, O. A. Geografia de Rondônia: espaço e produção. 2 ed. Porto Velho: Dinâmica Editora e Distribuidora LTDA., 2003.

RICHARDSON, R. J. Pesquisa social: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

RÊGO, G. S.; PIMENTA, D. H. C.; SARAIVA, V. M. Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P: um estudo sobre a potencialidade de aplicação no município de São Gonçalo do Amaranto/RN. Holos, Natal, v. 4, p. 29-50, 2011.

SILVA, S. R. M. Transformações das abordagens urbanísticas e ambientais na gestão territorial brasileira: confluências e divergências no direito de propriedade, nos instrumentos de gestão e no desenho institucional. 392 f. Tese (doutorado). Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana. Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia. Universidade Federal de São Carlos, 2011.

SOUZA, V. D.; UHLMANN, V. O.; PFITSCHER, E. D. Sustentabilidade ambiental em instituição de ensino: aderência à Agenda Ambiental de Administração Pública. Revista Perspectivas Contemporâneas, v. 10, n. 1, p. 126-145, jan./abr. 2015.

TEIXEIRA, M. F. D. B. Desafios e oportunidades para a inserção do tripé da sustentabilidade nas contratações públicas: um estudo dos casos do Governo Federal Brasileiro e do Governo do Estado de São Paulo. 312 f. Dissertação (mestrado) - Programa de Pós-Graduação Mestrado em Desenvolvimento Sustentável. Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

VALDO, N. M. F. Gestão ambiental: um estudo referenciado na A3P em uma secretaria do município de Bauru - SP. 114 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Engenharia, Campus Bauru, 2011.

VERGARA, S. C. Projetos e relatórios de pesquisa em administração. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

VERSCHUREN, P. J. M. Case study as a research strategy: some ambiguities and opportunities. *International Journal of Social Research Methodology*, v. 6, n. 2, p. 121-139, 2003.

VIEGAS, S. F. S. S.; CABRAL, E. R.; GOMES, S. C.; CARVALHO, A. C. Agenda Ambiental na administração Pública A3P: estudo da adesão e ação em uma universidade pública. *Amazônia, Organizações e Sustentabilidade*, v. 4, n. 2, jul./dez., p.7-28, 2015.

YIN, Robert K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 5. ed. Tradução Ana Thorell. Porto Alegre: Bookman, 2015.

Contato

Fernanda Lopes Santos - ferlopes15@hotmail.com